



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 593.329,43 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 593.329,43 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio SECID – Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, Nº 583/2024, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

22 661 0004 1073 Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00.00.00 0768 Obras e instalações..... R\$ 400.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 193.329,43

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão os de excesso de arrecadação por recursos vinculados e superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31/12/2024, como segue:

- Excesso de Arrecadação Convênio SECID PARANACIDADE 583/2024..... R\$ 400.000,00

- Superávit financeiro da Fonte de Recurso Livre..... R\$ 193.329,43

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta 1073 – Construção de Barracão Industrial, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e nº 2.059/24 (LDO 2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 31 de janeiro de 2.025.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=119c55b4-508d-4cd8-8524-2911a3c5c99e>

